



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº.2379 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.322 de 26/12/2018 no valor equivalente a **R\$3.172.000,00 (Três milhões, cento e setenta e dois reais)**, para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
0103 - 020501 040119 2.0190 339030 000000	Manutenção Ativ Secret de Obras	01 0000 0000 0000	750.00
0520 - 020302 120108 1.0120 339030 000000	Ampliar Acervo Bibliog. Educ. Básica	01 0001 0001 0001	123.00
0211 - 020601 200104 2.0353 339039 000000	Manutenção Bombas água Distritos	01 0000 0000 0000	20.00
0492 - 020202 040116 2.0120 339093 000000	Reformulação Sistem. Sistema Tribut	01 0000 0000 0000	5.00
0716 - 020503 260119 2.0311 339039 000000	Manutenção Terminal Rodoviário	01 0000 0000 0000	2.00
0040 - 020201 040114 2.0116 319004 000000	Remun Pessoal Sec Mun ADM	01 0000 0000 0000	12.00
0096 - 020501 040114 2.0188 319004 000000	Rem Pessoal Sec Mun Obras	01 0000 0000 0000	100.00
0272 - 020701 080110 2.0240 319013 000000	Manutenção Atividades Conselho Tut	01 0000 0000 0000	10.00
0314 - 020801 120114 2.0232 319004 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	150.00
0315 - 020801 120114 2.0232 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	150.00
0316 - 020801 120114 2.0232 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	100.00
0319 - 020801 120114 2.0233 319004 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	150.00
0320 - 020801 120114 2.0233 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	100.00
0321 - 020801 120114 2.0233 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	100.00
0330 - 020801 120114 2.0303 319004 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	150.00
0331 - 020801 120114 2.0303 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	150.00
0332 - 020801 120114 2.0303 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	100.00
0335 - 020801 120114 2.0304 319004 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	100.00
0336 - 020801 120114 2.0304 319011 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	100.00
0337 - 020801 120114 2.0304 319013 000000	Remuneração Pessoal FUNDEB	01 0001 0001 0001	60.00
0625 - 021002 100112 2.0252 319013 000000	Manut Atividades de Assist. Média	01 0002 0002 0002	30.00
0853 - 021004 100112 2.0183 319011 000000	Manut Prog Farmácia Verde	01 0002 0002 0002	30.00
0945 - 020207 040114 2.0132 319011 000000	Remuneração Pessoal Tesouraria	01 0000 0000 0000	2.00
1156 - 021005 100112 2.0176 319013 000000	Manutenção Atividades Sec Saúde	01 0002 0002 0002	10.00
1189 - 021002 100112 2.0422 319004 000000	Manutenção Hospital/Pronto Atendim	01 0002 0002 0002	35.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

190 - 021002 100112 2.0422 319011 000000	Manutenção Hospital/Pronto Atendim	01 0002 0002 0002	100.000,00
215 - 021003 100112 2.0257 319011 000000	Manut Atividades Vigilância Saúde	01 0002 0002 0002	50.000,00
233 - 021004 100112 2.0262 319011 000000	Manut. Ativ Programa Assist Farm	01 0002 0002 0002	40.000,00
293 - 020302 120108 2.0433 319013 000000	Programa Desenv. Ensino Especial	01 0001 0001 0001	10.000,00
TOTAL			R\$3.172.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$3.172.000,00 (Três milhões, cento e setenta e dois reais)**:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
107 - 020501 040119 2.0190 339039 000000	Manutenção Atividades Secretaria de Obras	01 0000 0000 0000	200.000,00
165 - 020501 260102 1.0178 449051 000000	Construção de pontes Zona Rural	01 0000 0000 0000	150.000,00
366 - 020501 150103 2.0546 449051 000000	Pavimentação Avenida Abaeté	01 0000 0000 0000	100.000,00
278 - 020701 080110 2.0401 335041 000000	Manutenção Atividades do FIA	01 0000 0000 0000	120.000,00
342 - 020901 080110 2.0239 335043 000000	Subvenções Sociais a Entidades	01 0000 0000 0000	112.000,00
419 - 021101 160111 2.0259 339032 000000	Reforma de Moradias	01 0000 0000 0000	18.000,00
262 - 020701 080110 2.0229 335043 000000	Subvenções Entidades Assistenciais	01 0000 0000 0000	50.000,00
188 - 020601 200114 2.0207 319011 000000	Remuneração Pessoal Secret. Agricultura	01 0000 0000 0000	123.000,00
180 - 020601 180105 2.0405 449051 000000	Revitalização Córregos e Rios	01 0000 0000 0000	20.000,00
45 - 020501 160111 2.0193 339039 000000	Reforma de Moradias	01 0000 0000 0000	5.000,00
143 - 020501 150103 1.0161 449051 000000	Construção de Guaritas	01 0000 0000 0000	2.000,00
144 - 020501 160111 2.0193 339032 000000	Reforma de Moradias	01 0000 0000 0000	12.000,00
120 - 021002 100112 2.0258 319011 000000	Manut Programa Atendimento ao Paciente	01 0002 0002 0002	100.000,00
157 - 020105 040114 2.0113 319013 000000	Remuneração Pessoal Assessoria Imprensa	01 0000 0000 0000	10.000,00
144 - 020203 040114 2.0309 319011 000000	Remuneração Pessoal Compras Licitação	01 0000 0000 0000	150.000,00
21 - 021002 100112 2.0258 319013 000000	Manutenção Programa Atendimento Paciente	01 0002 0002 0002	100.000,00
24 - 021002 100112 2.0252 319011 000000	Manutenção Atividades Média Especialidade	01 0002 0002 0002	50.000,00
93 - 020505 150114 2.0203 319011 000000	Remuneração Pessoal Limpeza Pública	01 0000 0000 0000	100.000,00
72 - 020301 120114 2.0150 319013 000000	Remuneração Pessoal ADM Educação	01 0001 0001 0001	150.000,00
89 - 020302 120108 2.0430 319011 000000	Remuneração Pessoal do EJA	01 0000 0000 0000	100.000,00
70 - 020301 120114 2.0150 319004 000000	Remuneração Pessoal ADM Educação	01 0001 0001 0001	95.000,00
78 - 020602 200102 2.0218 339030 000000	Manutenção Atividades do SIM	01 000 0000 0000	5.000,00
06 - 020202 040116 2.0119 319011 000000	Remuneração Pessoal Setor Tributário	01 0000 0000 0000	150.000,00
30 - 020701 080110 2.0540 335043 000000	CONSEP	01 0000 0000 0000	146.000,00
51 - 020207 040119 2.0133 449052 000000	Manutenção Atividades Tesouraria	01 0000 0000 0000	4.000,00
23 - 020701 080110 2.0509 335043 000000	Associação Estudantes de São Gotardo	01 0000 0000 0000	100.000,00
70 - 020205 040119 2.0129 339039 000000	Manutenção Atividades Informática	01 0000 0000 0000	100.000,00
38 - 021301 270113 1.0133 335043 000000	Patrocínio Equip Cidade Eventos Esportivos	01 0000 0000 0000	100.000,00
16 - 020210 040114 2.0148 319011 000000	Remuneração Pessoal Logística	01 0000 0000 0000	60.000,00

148



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

0986 - 020210 040114 2.0148 319011 000000	Remuneração Pessoal Logística	01 0000 0000 0000	25.000
1012 - 020701 080119 2.0410 319011 000000	Manutenção Atividades CISALP	01 0000 0000 0000	10.000
0037 - 020101 040110 2.0386 335043 000000	Subvenção Associação Moradores Agrovila	01 0000 0000 0000	30.000
0506 - 020202 040116 2.0119 319011 000000	Remuneração Pessoal Setor Tributário	01 0000 0000 0000	25.000
0466 - 021201 080110 2.0396 335043 000000	Subvenção Abrigo Lar Renascer	01 0000 0000 0000	100.000
1036 - 021301 270113 1.0131 339039 000000	Promoção Torneios Campeonatos e Olimpíadas	01 0000 0000 0000	120.000
1363 - 021301 270113 2.0543 449051 000000	Construção Alambrado Vestiário Campo	01 0000 0000 0000	100.000
1334 - 021301 270113 2.0520 449051 000000	Construção Arquibancada Vestiário	01 0000 0000 0000	130.000
0467 - 021201 080110 2.0397 335043 000000	Subvenção Assoc Aposentados Pensionistas	01 0000 0000 0000	100.000
0042 - 020201 040114 2.0116 319013 000000	Remuneração Pessoal Secretaria ADM	01 0000 0000 0000	50.000
0870 - 020205 040119 2.0129 339039 000000	Manutenção Atividades Informática	01 0000 0000 0000	40.000
0179 - 020601 180105 2.0405 339039 000000	Revitalização Córregos e Rios	01 0000 0000 0000	10.000
			R\$3.172.000

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 26 de novembro de 2019.


Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal

